

Ata da 81ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 6º Período Ordinário da 18ª Legislatura, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Precisamente às oito horas e trinta e cinco minutos o Senhor Vereador Alacir Vieira Cândido Junior (DC) - Presidente desta Câmara Municipal, invocou a proteção de Deus e abriu a sessão. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Edivam Sousa Damasceno (PR) - 1º Vice-Presidente, Carlos Alberto de Sousa Sampaio (PMDB) - 2º Vice-Presidente, Antonio Leite de Oliveira (PSDB) - 1º Secretário, Romildo Márcio Ramos da Costa (PT) - 2º Secretário, Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB) - 3ª Secretária, Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira (PTB), Francisco das Chagas Conceição Costa (PV), João Amaro da Silva Filho (PDT), José Arledo Marques de Souza (PROS), Jorge Luiz Rodrigues Marinho (PMN), Luciana Castanheira Sales (DEM), Nivan Setubal Noronha (DEM), Orisnei Silva do Nascimento (PROS), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Welton Marlon da Silva Costa e Vânia Nascimento da Silva (PHS). Estavam ausentes os seguintes parlamentares: José Janildo Souza do Nascimento (PMDB) - 4º Secretário, que estava participando do "1002º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos", no período de 10 a 14/12/2019, na Cidade de Fortaleza - CE; Vereadora Regina de Fátima da Silva Rodrigues (PMDB), que se encontrava sob cuidados médicos; Ronilson Correa de Sena (PTC), em razão de matrimônio; Francisco das Chagas do Ó da Costa (DEM). Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Vânia Nascimento que fizesse a leitura do texto bíblico, tendo a mesma proferido o "Salmo 75". Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente abriu o Pequeno

*[Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.]*

Expediente e solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Depois de lida a ata foi colocada sob apreciação do Plenário sendo aprovada por unanimidade. Foram lidos vários expedientes expedidos e recebidos, dentre os quais: Requerimentos nºs. 550 (Da Vereadora Luciana Castanheira), 551 (Do Vereador Jorge Luiz), 552 (Da Vereadora Maria de Jesus); Indicação nº 039/19, do Vereador Carlos Sampaio; Projeto de Lei nº 080/19, do Vereador Edivam Damasceno, que "Institui e insere a "Semana de aprendizagem rural e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 081/19, do Vereador Jorge Luiz, que "Institui o Programa de Hortas comunitária e familiar no Município de Castanhal e dá outras providências"; Projeto de Emenda a LOM nº 001/19, que "Dispõe sobre emenda aditiva no Art. 21, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Rafael Galvão e subscrito pelos seguintes parlamentares: Ronilson Sena, Edivam Damasceno, Luciana Castanheira, Carlos Sampaio, Márcio Costa, Antonio Leite, Welton Marlon, Alacir Júnior, Maria de Jesus, Vânia Nascimento e José Janildo. Encerrado o Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao seu substituto legal Vereador Edivam Damasceno e retirou-se da sessão, com a finalidade de comparecer em audiência no Tribunal de Contas dos Municípios. Em seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente "ad hoc" solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos parlamentares inscritos no Grande Expediente, como seguem: O Vereador Márcio Costa após cumprimentar os profissionais do setor de educação que estavam presentes na galeria, disse ser lamentável que em três anos de mandato o atual Prefeito Municipal só tomou medidas que sucateou a educação em nosso Município. Segundo o Orador, as

*mauc*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

medidas tomadas pelo Secretário Municipal de Educação somente trouxeram o caos no setor, com benefícios de servidores sendo revogados e atraso no pagamento das remunerações mensais; Disse que a CGU detectou várias irregularidades cometidas pelo Secretário Adriano Sales como Secretário de Educação, como: Não aplicação dos recursos destinados pelo FUNDEB e ainda a denúncia de foi feito repasse de valores para uma conta no Banco Itaú não reconhecida pelo órgão controlador, no valor de R\$ 4.675.252,05 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) sem qualquer justificativa plausível, o que caracteriza "crime de responsabilidade"; Enfatizou que por falta de planejamento as salas de aulas que atendem alunos especiais, ficarão sem a figura do professor adjunto, pois os mesmos com a desculpa de se fazer economia, foram excluídos do quadro de funcionários. O Vereador Rafael corroborou com as palavras do Vereador Márcio Costa e apresentou um requerimento solicitando com base no Regimento Interno desta Câmara, a convocação do Secretário Municipal de Educação Adriano Sales e sua Equipe técnica, com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito das irregularidades detectadas pela Controladoria Geral da União, solicitando inclusive que o referido requerimento fosse apreciado em "Regime de Urgência", conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu Artigo 113, V. Depois de ser informado que não havia mais vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente e deu por aberta a Ordem do Dia, solicitando que ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para deliberação do Plenário. Antes, porém, colocou sob a deliberação do Plenário, o pedido de "Urgência" para que o

*Márcio*

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

requerimento apresentado pelo Vereador Rafael Galvão, que também foi subscrito pelos Vereadores Márcio Costa e Edivam Damasceno fosse inserido na pauta desta sessão. Colocado em votação, o Plenário acatou o Pedido de Urgência por maioria, com voto contrário apenas do Vereador Nivan Noronha. Assim o requerimento que foi registrado com o nº 549/19 e sendo inserido na pauta de deliberação. Continuando, o 1º Secretário passou a fazer leitura das matérias em 1 turno, como se seguem: Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castanhal, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2020” em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria também do Executivo municipal, apresentado em Regime de Urgência, que “Acrescenta o Art. 5º-A, à Lei Municipal nº 001/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castanhal, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2019” – Em discussão e votação, foi aprovado pela maioria dos presentes, com votos contrários dos Vereadores Rafael Galvão, Márcio Costa e Edivam Damasceno; Requerimento nº 549/19, do Vereador Rafael Galvão com subscrição dos Edis Márcio Costa e Edivam Damasceno – Em discussão e votação, foi observado o seguinte resultado: 08 votos SIM e 07 NÃO, sendo o requerimento aprovado por maioria e a convocação do Secretário Municipal de Educação ficando a cargo da Presidência da Casa. Encerrada esta Parte o 1º Secretário passou a fazer leitura das matérias em 2º turno, como se seguem: Projeto de Lei nº 065/19, do Vereador Antonio Leite e Coautoria do Vereador Márcio Costa, que “Institui o Programa “Parceiros da Escola” e determina providências conexas” – Em discussão e votação, foi aprovado pela

*Manoel*

*[Handwritten mark]*

*Outal*

*em seu favor*

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº. 067/19, da Vereadora Luciana Castanheira, que “Dispõe sobre a implantação do Projeto “Adote uma Praça” no Município de Castanhal, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 006/2019, do Executivo Municipal, que “Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Castanhal, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado pela maioria dos presentes, com votos contrários dos Vereadores Rafael Galvão e Edivam Damasceno; Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Castanhal/Pá, e dá outras providências” – Em discussão o Vereador Nivan Noronha solicitou vistas sobre a matéria. Não havendo mais matérias para deliberação o Senhor Presidente encerrou Ordem do Dia e observando que o tempo de reunião já havia expirado, agradeceu a presença de todos e precisamente às doze horas e vinte e cinco minutos deu a sessão por encerrada. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*Luzia*

*Manoel*

*Rafael*

*Edivam*

*Nivan*

*Senhor Presidente*

*Manoel Carneiro Pinto Filho*

*[Other illegible signatures]*